



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 28 de Julho de 2017 - Nº 901 - Distribuição Gratuita

**DIA
29
JULHO**

Evento em homenagem ao **Dia da Mulher Negra** e **Dia Municipal de Ignês Cassiano**



Local: CCI - Centro de Convivência do Idoso
Praça João Roveda, nº 639 - Jd São Paulo - Cordeirópolis

15h



Palestra: Anomalias Sociais com ênfase no mercado de trabalho

Palestrante: Layla Pennas (Educadora Física, área de atuação em reabilitação, treinamento funcional, musculação e orientação online)

16h



Oficina de Tranças

Realizada pelas próprias integrantes do COMPPIR

17h



Oficina de Moda

Ministrada por Marquinhos Beleza Negra (Presidente e diretor de moda da cidade de Rio Claro - São Paulo)

19h30

Evento em Comemoração ao Dia da Mulher Negra e dia Municipal de Ignês de Oliveira Cassiano, com apresentações artísticas:



- Apresentações de Dança com

Núcleo Fazendo Arte

da Cidade de Cordeirópolis - SP;



- Desfile de

Rainhas Africanas;



- Bailarina

Carla Ismael de São Paulo/SP;



- Coral da Faculdade

Zumbi dos Palmares

de São Paulo;



- Palestra com

Silvana Veríssimo



SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017****PREÂMBULO****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Referência:** Chamamento nº. 005/2017**Objeto resumido:** Cadastro de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para a realização de Cursos Sócio-Educacionais-Profissionalizantes a serem promovidos ou que venham a ter a participação da Secretaria Municipal de Educação.**Prazo para inscrição:** do dia 26 de julho até o dia 01 de agosto de 2017.**Local para inscrição:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Toledo de Barros, nº 115, Centro – Cordeirópolis – SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para cadastro de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para a realização de Cursos Sócio-Educacionais-Profissionalizantes a serem promovidos ou que venham a ter a participação da Secretaria Municipal de Educação.

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cordeirópolis.sp.gov.br, podendo também ser retirada diretamente na Secretaria Municipal de Educação ou Departamento de Suprimentos, no endereço acima.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação ou Departamento de Suprimentos, pelo telefone (19) 3556-9110 ou (19) 3556-9900.

Integram este edital os seguintes anexos:

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Declaração;
- III. Relação da Previsão Oficinas/Cursos;
- IV. Cronograma do Processo;
- V. Tabela do Curso.

1. OBJETO**01.01-** O presente edital de chamamento objetiva o cadastro de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para a realização de Cursos


Sócio-Educacionais-Profissionalizantes a serem promovidos ou que venham a ter a participação da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as disposições contidas no Anexo III deste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**02.01-** Entende-se por cursos/oficinas, aquelas que visem à emancipação social e profissional através da inclusão produtiva nos cursos específicos em: Manutenção elétrica, Jardinagem e Paisagismo e Costura Básica e Industrial, com a participação e/ou promoção da Secretaria Municipal de Educação.**02.02-** As ações a serem executadas pelos prestadores de serviços cadastrados através do Chamamento Público realizarão e/ou participarão das oficinas/cursos descritas acima, compreendendo: detalhamento do plano de trabalho, planejamento e cronograma de atividades, bem como suas responsabilidades e objetivos;**3. FINALIDADES****03.01-** O presente Chamamento Público visa à emancipação social através da inclusão produtiva, capacitando as famílias cadastradas junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a conquista de sua autonomia e independência financeira.**4. DAS INSCRIÇÕES:****04.01-** As inscrições acontecerão do dia 26 de julho até o dia 01 de agosto de 2017 no seguinte local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Toledo de Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis/SP, das 12h00 às 17h00.**04.02-** O interessado em integrar o grupo de oficinheiros contratados deverá inscrever-se gratuitamente, sendo a inscrição efetivada pela entrega de envelope, a ser fornecido pelo candidato, contendo a seguinte documentação:**04.02.01-** Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (formulário constante no Anexo I deste edital);**04.02.02-** Cópia da Carteira de Identidade;**04.02.03-** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**04.02.04-** Cópia do comprovante de cadastro no PIS/PASEP;**04.02.05-** Cópia do comprovante do nível de escolaridade;**04.02.06-** Cópia de documentos comprobatórios de formação na área pretendida. Exemplos: Certificados, Atestados, Diplomas, entre outros.


O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente. MTB 0057787/SP
Diagramação: Rafael Danesin
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 740,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
 Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

04.02.07- Documentos comprobatórios de tempo de experiência na área de seu interesse, tais como: atestado, declaração, certificado, contrato, carteira profissional, entre outros.

04.02.08- Documentos comprobatórios de experiência na área da oficina proposta, de no mínimo 06 (seis) meses, com o **PÚBLICO ALVO** da oficina de seu interesse, **casoseja especificado no Anexo III.**

04.02.09- Comprovante de experiência nas políticas públicas de Assistência Social, Saúde e/ou Educação.

04.02.10-1 (uma) Foto 3 x 4.

04.03- Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados dentro de um envelope lacrado com os seguintes dizeres, em sua face externa:

Secretaria Municipal de Educação. Comissão de Avaliação Para Contratação de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para a realização de Cursos Sócio-Educacionais-Profissionalizantes

04.04- Após a realização da inscrição não serão aceitos a inclusão de novos documentos ou troca de envelopes.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS:

05.01- Este Curso/Oficina Livre é uma modalidade sócio-educativa-profissionalizante, vinculada à educação formal e ampliada, de duração fixada.

05.02- A proposta de Curso/Oficina Livre deverá ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e a profissionalização acerca dos seus conteúdos.

05.03- A proposta do Curso/Oficina Livre poderá contemplar tanto a introdução quanto o aprofundamento dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no Anexo III, proporcionando ao participante da mesma qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência pessoal além de melhorar sua qualidade de vida.

05.04- O Curso/Oficina Livre deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo também ser aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pelas Secretarias Municipais, nos horários definidos no Anexo III.

05.05- A duração do contrato, o período de realização e a carga horária semanal, estão determinados na planilha do anexo III deste edital.

05.06- Deverá ser apresentado pelo oficinheiro, mensalmente, um relatório das atividades desenvolvidas.

6. INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

06.01- A municipalidade deverá fornecer os espaços necessários para a realização das oficinas/cursos.

06.02- O oficinheiro poderá utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência.

06.03- A Secretaria Municipal de Educação, Serviços Públicos, Obras e Planejamento concederá material de apoio para a oficina/curso.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

07.01- A seleção e classificação dos inscritos serão realizadas pela Comissão instituída para esse fim, segundo as exigências especificadas neste Edital.

07.02- Na avaliação dos documentos entregues, a Comissão utilizará os seguintes critérios para seleção e classificação:

Escolaridade:

- Superior Completo na Área Pretendida – 3 pontos
- Superior Completo – 2 pontos
- Superior Incompleto – 1,5 ponto
- Nível Médio – 1,0 ponto
- Nível Fundamental – 0,5 ponto

Formação:

Cursos, Seminários e Palestras da Área Pretendida:

- Acima de 80h – 2 pontos
- De 41h a 80h - 1 ponto
- Até 40 h – 0,5 pontos

Experiência profissional na Área Específica:

- Mais de 5 anos – 20 pontos
- Mais de 1 ano - 10 pontos
- De 6 meses a 1 ano – 5 pontos

Experiência EM OFICINAS OU MINISTRANDO CURSOS NO PÚBLICO ALVO da oficina pretendida:

- Mais de 5 anos - 20 pontos
- Mais de 2 anos – 10 pontos
- Mais de 1 ano – 5 pontos

Experiência em Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e/ou Educação:

- Mais de 1 ano – 4 pontos
- De 6 meses a 1 ano – 2,5 pontos

07.03- A Secretaria manterá em cadastro os demais classificados e poderá convocá-los em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação;

07.04- A Comissão decidirá sobre os casos omissos.

07.05- Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate o maior tempo de experiência na área pretendida. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com mais idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

08.01- A publicação da homologação dos inscritos será feita no dia 02 de agosto de 2017, exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal.

9. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

09.01- Da não homologação da inscrição o candidato terá o prazo de 24h, para entrar com recurso, a partir da publicação. O recurso deverá ser dirigido à Comissão e deverá ser devidamente registrado e encaminhado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 – Centro – Cordeirópolis - SP, nos termos da legislação vigente.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.01- O resultado preliminar da seleção, estabelecido pela Comissão, será homologado pela Secretaria de Educação. A lista de todos os selecionados será divulgada a partir do dia 04 de agosto de 2017, no jornal oficial do município, nas dependências, murais e no Site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

10.02- Do resultado caberá recurso, no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser dirigido à Comissão e deverá ser devidamente protocolado no prédio da Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo, nos termos da legislação vigente.

10.03- A publicação do resultado final será no dia 09 de agosto de 2017, no jornal oficial do município, nas dependências, murais e no Site da Prefeitura Municipal.

10.04- Não serão admitidos recursos que não sejam de forma presencial.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

11.01- Quando da contratação, o oficineiro selecionado será convocado por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.

11.02- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.03- A contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e realizadas nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DA REMUNERAÇÃO:

12.01- O Oficineiro contratado receberá como profissional autônomo pelos serviços prestados, o valor específico na planilha. O valor será pago através de RPA, com as respectivas deduções legais ou por nota fiscal.

12.02- Os valores devidos ao Oficineiro serão apurados mensalmente e pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, após a comprovação da execução dos serviços de cada mês vencido, mediante confirmação pela Secretaria responsável.

12.03- As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao contratado.

13. DAS PENALIDADES:

13.01- A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão do contrato, na eventualidade de descumprimento reiterado dos termos contratuais;

III – proibição de contratar com a Prefeitura de Cordeirópolis pelos próximos dois anos;

IV – Demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.02- As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.01- A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta de recursos da seguinte dotação: 02.01.00.12.122.229.2003.3.3.90.36 (167).

15. DA VIGÊNCIA DO EDITAL:

15.01- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.01- Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, ouvidas as áreas competentes.

16.02- Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Estadual, na Comarca de Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 24 de julho de 2017.

Angelita Meneghin Ortolan
Secretaria Municipal de Educação
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017.

ANEXO I

NOME	
ENDEREÇO	ESTADO CIVIL
PROFISSAO	LOCAL DE TRABALHO
ESCOLARIDADE	
RG	CPF
PIS	CTPS
OFICINA / CURSO - QUE PRETENDE SE CADASTRAR	
TELEFONE	E-MAIL

Solicito minha inscrição para participar do cadastro de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para realização de Cursos Sócio-Educacionais-Profissionalizantes a serem promovidos ou que venham a ter a participação da Secretaria Municipal de Educação.

Envio anexo, a documentação exigida neste Edital, de cujos termos, declaro estar ciente e de acordo.

Cordeirópolis, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ declaro que:

- Estou ciente de que o meu cadastro e possível seleção para integrar o presente Chamamento Público não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Educação.

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 4.2.

Cordeirópolis, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2017**ANEXO III****Previsão das Oficinas/Cursos a serem realizadas**

ITEM	CURSOS	CARGA HORÁRIA	OBJETO A SER CONTRATADO
01	MANUTENÇÃO ELÉTRICA (residencial e industrial)	35 horas/semanais	Prestador de Serviço
02	JARDINAGEM E PAISAGISMO	35 horas/semanais	Prestador de Serviço
03	COSTURA BÁSICA E INDUSTRIAL	35 horas/semanais	Prestador de Serviço

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2017**ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO DE
OFICINEIROS PARA OS CURSOS/OFICINAS LIVRES**

DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
Inscrições	5 dias	De 26 de julho a 01 de agosto de 2017
Publicação da homologação das Inscrições (exclusivamente no site da Prefeitura Municipal)	2 dias	03 de agosto de 2017
Recurso da não homologação das Inscrições (exclusivamente no site da Prefeitura Municipal)	1 dia	04 de agosto de 2017
Manifestação da comissão nareconsideração e publicação da relaçãofinal dos inscritos	1 dia	04 de agosto de 2017

Análise dos documentos/pontuação/critério de desempate	2 dias	05 a 06 de agosto de 2017
Publicação do resultado preliminar	1 dia	07 de agosto de 2017
Recurso do resultado preliminar	1 dia	08 de agosto de 2017
Manifestação da comissão nareconsideração e publicação da relação final	1 dia	09 de agosto de 2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05 /2017**ANEXO V
TABELA DE CURSO/OFICINA DO PROGRAMA PARA O ANO DE
2017/2018**

OFICINA	
VAGAS	
ESCOLARIDADE DO PROPONENTE	
CARGA HORÁRIA	35 HORAS/SEMANAIS
PERÍODO	10 MESES
PÚBLICO ALVO	A PARTIR DE 18 ANOS COMPLETOS
ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	
BASE DE REMUNERAÇÃO	R\$ 15,63 hora/aula
DOTAÇÃO	02.01.00.12.122.229.2003.3.3.90.36 (167)
OBSERVAÇÕES DO CANDIDATO A OFICINA PRETENDIDA	

CURSO/OFICINA: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

O curso de Manutenção Elétrica tem por objetivo proporcionar qualificação profissional em princípios e leis que regem o funcionamento das instalações elétricas residenciais, públicas, comerciais e industriais.

ÁREA: Construção Civil

CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais divididas em aulas teóricas e prática com supervisão do oficinheiro/instrutor.

VAGAS: 20 vagas

PERÍODO: 10 meses

PÚBLICO ALVO: Participantes classificados na Primeira Fase do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Realizar instalação e manutenção em residências e comércio local debaixo tensão, cumprindo normas, técnicas e procedimentos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Leitura e Interpretação de desenho técnico; Material e Instrumentos; Identificação de símbolos gráficos; Grandezas elétricas; Lei de Ohm; Lei de Kirchhoff; Circuitos elétricos; Resistores, Capacitores e Indutores; Corrente alternada; Equipamentos de proteção; Instalações Elétricas; Fios e cabos elétricos; Circuitos multifilareunifilar; Eletrodutos; Aterramento; Dispositivos de proteção; Normas técnicas, instalação de Lâmpadas; Instalação de tomadas; Instalação de Ventiladores de teto; Instalação em

geral.

CERTIFICAÇÃO: Será realizada a certificação pela Escola de Governo.

CURSO/OFICINA: JARDINAGEM E PAISAGISMO

O curso de Jardinagem e Paisagismo tem foco nos principais elementos que influenciam no desenvolvimento das plantas e como considerá-los na hora de cuidar de um jardim ou elaborar um projeto paisagístico, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade.

ÁREA: Construção Civil / Meio Ambiente

CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais divididas em aulas teóricas e prática com supervisão do oficinheiro/instrutor.

VAGAS: 25 vagas

PERÍODO: 10 meses

PÚBLICO ALVO: Participantes classificados na Primeira Fase do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os principais conceitos e diferenças entre Paisagismo e Jardinagem, além de aprender a construir um jardim harmonioso, independente da área ou dos recursos disponíveis, para criar e cuidar de jardins, aprender a cultivar e combinar plantas e outros elementos naturais, montando jardins e paisagens, como identificar e combater as principais pragas e doenças em plantas.

Aprender a quantidade necessária de água para cada planta e suas podas, análise de solo e tipos de adubo existentes para cada situação. Utilizar equipamentos e ferramentas adequadas, verificar a necessidade de remoção ou novo plantio por estaca, atribuição de viveiros, jardinagem ornamental, flores, coroamento, proteção e escoramento de plantas recém-plantadas.

CERTIFICAÇÃO: Será realizada a certificação pela Escola de Governo.

CURSO/OFICINA: COSTURA BÁSICA E INDUSTRIAL

O foco do curso é formar costureiras nas áreas básica e industrial, a maior variedade de oportunidades estará na indústria de confecção (masculina, feminina ou infantil), em oficinas de reformas ou ateliês de costura, *freelancer* nos cargos de assistente de modelagem, encarregado de produção ou controle de qualidade.

ÁREA: Costura / Modelagem e Empreendedorismo

CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais divididas em aulas teóricas e prática com supervisão do oficinheiro/instrutor.

VAGAS: 25 vagas

PERÍODO: 10 meses

PÚBLICO ALVO: Participantes classificados na Primeira Fase do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aprenderá as principais noções, desde como escolher e comprar um tecido, prepará-lo e cortá-lo, até noções básicas de estilismo e moda; Quais são os principais tipos de tecidos e como identificá-los; As diferentes estruturas de tecidos e como se trabalha com elas; Os tipos de agulhas disponíveis e suas principais indicações; Como fazer acabamentos finos, tanto à mão, como à máquina; Preparação do Tecido; Estrutura dos Tecidos; Dicas para compra de Tecidos; Como reconhecer o Avesso e o Direito do Tecido; Como Trabalhar com: Tecidos Delicados, Pêlos, Lisos, etc; Relação de Tecido, Agulha, Linha e Ponto; Sobre o Risco e o Corte; Sobre o Passar do Ferro; Acabamentos Finos Manuais; Acabamentos Finos a Máquina; Princípios de Composição do Vestuário; Etiqueta no Vestir; Como reconhecer e adequar tipo de Silhueta; Máquinas,

equipamentos e acessórios; Colocação de fios nas máquinas retas e overlock; Exercícios básicos; Noções de controle de qualidade; Tipos de acabamentos; Utilização de aparelhos auxiliares; Confecção de uma peça completa.

CERTIFICAÇÃO: Será realizada a certificação pela Escola de Governo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 016/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de recuperação e tapa buracos em vias públicas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários – conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017 e alterada pela Portaria N.º 10566/2017, que deliberou quanto ao julgamento do **Convite nº 16/2017**, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa **Guimarães e Souza Construção Ltda – ME** com valor global de R\$148.950,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), com pagamentos mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após a liberação das solicitações e medições pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Guimarães e Souza Construção Ltda – ME

Cordeirópolis, 07 de Junho de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação

001/2017

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2017, Lei complementar nº 101 de 04/05/2000 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **26.07 a 28.07.2017**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Edital 001/2017, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE GASPARINI ZACHARIAS	14º LUGAR
VIVIANE PASCHOALIN DE FARIAS	15º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de julho de 2017.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário de Administração

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 26 de julho de 2017.

Contrato nº. 024/2017

Data: 21.07.2017

Licitação: Convite nº014/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica completa de motores com fornecimento de peças e serviços diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Preço Global: R\$ 21.118,75

Contratada: Irmãos Patreze Ltda EPP

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Processo Administrativo nº. 1115/2017

Termo de Adesão nº. 001/2017

Data: 21.07.2017

Licitação: Chamada Pública nº002/2017

Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg R\$ 120,00

Castração de cães (machos) até 10 kg R\$ 110,00

Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg R\$ 135,00
Castração de cães (machos) acima 10 kg R\$ 115,00

Castração de gatos (fêmeas) R\$ 110,00
Castração de gatos (machos) R\$ 100,00

Credenciado: Flor Di Cão Pet Shop Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 705/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Notebook e Cromebook para armazenamento e carregamento

Data da Sessão Pública: 11/08/2017, às 13:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 41/2017

Objeto: Pregão para Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos Alimentares para a Secretaria de Saúde

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/08/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos

Data da Sessão Pública: 14/08/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto art. 5º da Lei 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 02/08/2017, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

N de processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenhos nº 451, 453, 454, 455, 456, 457 458, 459, 460	Prestação de serviços de Transporte Escolar	R\$ 83.525,69

Cordeirópolis, 27 de Julho de 2017

João Batista de Mattos
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JULHO DE 2017**

REVOGA A PORTARIA Nº 21, DE 14 JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria nº 21, de 8 de maio de 2017;
CONSIDERANDO, o constante no artigo 8º da Portaria nº 21 de 8 de maio de 2017, e para que não paire dúvidas sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21, de 14 de julho de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 21 de julho de 2017.

LAERTE LOURENÇO

Presidente

CÁSSIA DE MORAES
1º Secretária

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
2º Secretária

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

ATOS DO SAAE**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Carta-Convite nº 007/2017

Considerando que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do presente certame, **HOMÓLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento de que se cogita à **empresa NOVOS TEMPOS- COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- EPP**.

Cordeirópolis, 27 de julho de 2017

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO DO SAAE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
BRUNO BERALDO DE OLIVEIRA FARIAS
DEMERSON FERNANDES ALMEIDA
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FELIPE PINHEIRO DA SILVA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
FERNANDO SABINO DE LIMA
GABRIEL OLIVATO
GABRIEL PIROLO CARNEIRO
JOSÉ DA SILVA CRUZ
JULIANO PEREIRA LOPES DA SILVA
LEANDRO JOSÉ DE SOUZA
RENAN ALVES AUGUSTO
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES
WELLINTON HENRIQUE FERREIRA
YLIÊ DEIVID SILVERIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

2º Encontro de Carros Rebaixados
Evento Anual
29 JUL 2017
CORDEIRÓPOLIS
Evento Beneficente
Das 16h às 22h
1kg de Alimento por Veículo em Exposição
Praça de Alimentação com Food Truck
SOM AO VIVO!
Último evento das férias!
LOCAL: Praça Comendador Jamil Abrahão Saad (Praça Central)
COLETA: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
APRESENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
PÚBLICO: Todos os interessados
INSCRIÇÃO: R\$ 10,00 (inclui ingresso e estacionamento)
PÓS: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

MITSUBISHI CUP 2017
CORDEIRÓPOLIS / SP - 29/07
Autódromo Valdemar Fragnani - Estrada do Barro Preto / KM 4,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
MITSUBISHI EPP

2º Encontro de Carros Antigos
Evento Anual
30 JUL 2017
CORDEIRÓPOLIS
ENTRADA FRANCA
Das 09h às 22h
1kg de Alimento por Veículo em Exposição
Praça de Alimentação com Food Truck
SOM AO VIVO!
Último evento das férias!
LOCAL: Praça Comendador Jamil Abrahão Saad (Praça Central)
COLETA: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
APRESENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
PÚBLICO: Todos os interessados
INSCRIÇÃO: R\$ 10,00 (inclui ingresso e estacionamento)
PÓS: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis